



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO N° 135/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNÍCPIO DE GRANDES RIOS/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR** o art. 4º do Decreto 121/2025 publicado em 14/11/2025, ficando **DECRETADO** recesso administrativo no **dia 24 de dezembro de 2025** e no **dia 31 de dezembro de 2025** para cumprimento de expediente pelos órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Grandes Rios/PR, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário do Decreto 121/2025 publicado em 14/11/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2025.


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal

*Ciente
M:*